



CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE



BOLETIM DE SERVIÇO Nº 19 DE 31 DE MAIO DE 2018

**AS MATÉRIAS AQUI PUBLICADAS DEVERÃO SER DE
CONHECIMENTO DE TODOS OS SERVIDORES DO CETENE**

Recife, 31 de maio de 2018.

Expediente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Michel Miguel Elias Temer Lulia

MINISTRO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

Gilberto Kassab

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Elton Santa Fé Zacarias

SUBSECRETÁRIO DE COORDENAÇÃO DAS UNIDADES DE PESQUISA

Paulo Roberto Pertusi

DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

André Galembeck

COORDENADORA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – COTEC/CETENE

Laureen Michelle Houllou

COORDENADOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – COGEA/CETENE

CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – DIORF/CETENE

Priscila de Andrade Calife

CHEFE DO SERVIÇO DE PESSOAL – SESEP/CETENE

Juliete Fernanda Alves de Queiroz Purificação

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço – BS é uma publicação editada pelo Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE em cumprimento à Lei 4.965, de 05 de maio de 1966, que “dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências”.

Este periódico é veiculado mensalmente, sendo constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicação de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União.

Desta forma, o Boletim de Serviço constitui-se em um instrumento formal que objetiva a transparência e, sobretudo, a legalidade dos atos da administração do CETENE.

SUMÁRIO	PÁGINA
Apresentação	03
Sumário	04
ATOS da Presidência da República - PR	
.....	
ATOS do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações - MCTIC	
Portaria Nº 2.810 Nomeação de Substituto da Chefe de Pessoal	06
Portaria Nº 2.811 Nomeação de Substituta da Chefia de Orçamento e Finanças.....	07
ATOS da DIREÇÃO do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE	
Portaria Nº 48 Criação e Membros para compor o CPEB	09
Portaria Nº 51 Alteração da representação da Ouvidoria do CETENE.....	10
ATOS da Coordenação de Desenvolvimento Tecnológico - COTEC/CETENE	
.....	
ATOS da Coordenação de Gestão Administrativa - COGEA/CETENE	
.....	
ATOS da Divisão de Orçamento e Finanças - DIORF/CETENE	
.....	
ATOS do Serviço de Pessoal - SESEP/CETENE	
Alteração de Férias dos Servidores do CETENE	12

ATOS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 29/05/2018 | Edição: 102 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.810, DE 26 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar o servidor ELCIR TRINDADE VERO, CPF 039.604.504- 94, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe de Serviço de Pessoal, código DAS 101.1, da Coordenação de Gestão Administrativa do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, deste Ministério (Processo SEI nº 01202.000084/2018-13).

GILBERTO KASSAB



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 29/05/2018 | Edição: 102 | Seção: 2 | Página: 6

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 2.811, DE 26 DE MAIO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.877, de 18 de outubro de 2016, publicado no DOU de 19 de outubro de 2016, e alterações posteriores, resolve:

Designar a servidora JULIETE FERNANDA ALVES DE QUEIROZ PURIFICAÇÃO, CPF 082.614.444-65, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Chefe de Divisão de Orçamento e Finanças, código DAS 101.2, da Coordenação de Gestão Administrativa, do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste - CETENE, deste Ministério (Processo SEI nº 01202.000084/2018-13).

GILBERTO KASSAB

ATOS DO DIRETOR DO CETENE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Portaria nº 49 de 09 de maio de 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações, e ainda, observada a Portaria MCTIC nº 22195 de 19/04/2018 relativa ao Programa de Capacitação Institucional – PCI,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Pré-Enquadramento de Bolsistas do Programa de Capacitação Institucional do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste – CPEB/CETENE.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor o CPEB:

Nome	Função	CPF	Matricula SIAPE
Laureen Michelle Houllou	Presidente	556.630.874-00	1298805
Bianca Galúcio Pereira Araújo	Membro	633.078.042-00	1703968
James Correia de Melo	Membro	031.740.734-13	1704585

Art. 3º Caberá ao CPEB:

- a) Analisar e validar a documentação dos candidatos às bolsas;
- b) Propor a modalidade e o nível da bolsa para o candidato e
- c) Analisar eventuais solicitações de prorrogação de bolsas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revoga disposições em contrário, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

André Galembeck
Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA TECNOLOGIA INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

Portaria nº 51 de 21 de maio de 2018

O DIRETOR DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTIC nº 407, de 29/06/06 publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTIC nº 5145 de 14/11/16, publicada no DOU de 16/11/16, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia Inovações e Comunicações,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a representação da Ouvidoria do CETENE, que passa a ser composta pelos servidores a seguir discriminados:

Ouvidoria do CETENE	Nome	Matrícula
Titular	Frederico Toscano Barreto Nogueira	1824059
Suplente	Paula Raphaella Guedes Barbosa	1651694

Art. 2º O mandato do Ouvidor e de seu Suplente acompanhará o mandato do Diretor do CETENE.

Art. 3º Compete à Ouvidoria:

- Exercer a função de representante do CETENE junto ao reclamante;
- Providenciar a remessa de informações de interesse do usuário ao seu destinatário;
- Facilitar o acesso dos interessados à Ouvidoria do Ministério da Ciência Tecnologia Inovações e Comunicações – MCTIC, se for o caso;
- Encaminhar a questão ou sugestão apresentada à área competente, acompanhando a sua apreciação;
- Ter livre acesso a todos os setores do CETENE onde exercerá suas funções, para apuração e proposição das soluções requeridas em cada situação;
- Sugerir soluções de problemas identificados junto ao dirigente da Instituição;
- Propor a correção de erros, omissões ou abusos cometidos no exercício das funções de servidores e demais componentes da força de trabalho do CETENE;
- Atuar na prevenção e solução de conflitos; e
- Desempenhar outras funções delegadas pelo Diretor do CETENE.

Art. 4º A Ouvidoria reportar-se-á diretamente ao Diretor do CETENE e deverá atuar em parceria com todas as áreas da Instituição.

Art. 5º A Ouvidoria exercerá suas funções com independência e autonomia, sem qualquer ingerência político-partidária, visando a garantir os direitos dos interessados.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revoga a Portaria CETENE nº 33 de 15/03/18, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do CETENE.

André Galembeck
Diretor

ATOS DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAL

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Servidor (a): ERICA MONTEIRO LADISLAU

Matrícula: 1834837

Período(s) a ser (em) alterado(s):

2º-De: 17/07/2018 a 26/07/2018-10 dias – Para: **12/12/2018 a 21/12/2018-10 dias.**

Servidor (a): ELCIR TRINDADE VERO

Matrícula: 1466979

Período(s) a ser (em) alterado(s):

2º-De: 04/06/2018 a 23/06/2018-20 dias – Para: **23/07/2018 a 02/08/2018-10 dias.**

3º-De: ~~00/00/2018 a 00/00/2018-00 dias~~ – Para: **19/12/2018 a 28/12/2018-10 dias.**

Servidor (a): LAUREEN MICHELLE HOULLOU

Matrícula: 1298805

Período(s) a ser (em) alterado(s):

2º-De: 18/07/2018 a 27/07/2018-10 dias – Para: **04/07/2018 a 13/07/2017-10 dias.**